

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**VIGÊNCIA:****02/08/2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando Gerência Executiva Conteúdo e Serviços nº 011, de 26/07/2016.

RESOLVE

Designar DANIELLA COSTA DE ALMEIDA, JCP/Jornalismo, matrícula 12388, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora de Reportagem (II), da Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços, em Brasília/DF.

Brasília, 1º de agosto de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente